



Em 22 de abril de 2013.

ASSUNTO: Revogação de Portaria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 22 de abril de 2013


REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.259/2013

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Revogar a Portaria nº 13.259/2013 de 04 de abril de 2013, que constituiu Comissão de Processo Administrativo, para apurar se houve o descumprimento do inciso III, artigo 279 da Lei nº 6.174/70, que trata do dever de agir com urbanidade no exercício de suas atividades, pelo servidor *Jairo Antonio Siqueira da Costa*, Agente de Ciência e Tecnologia, lotado na Estação Experimental de Santa Helena, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob o nº 11.744.729-4 em 21 de novembro de 2012.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente